



**CERTIDÃO DO 52º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, em atendimento ao Ofício nº 33\_JAS/adm, em que solicita alterações no cronograma de desembolso estadual, no mês de dezembro de 2022, para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

**Cronograma de desembolso estadual**

**Dezembro**

- Supressão de R\$ 600,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros sendo remanejados para a natureza de despesa de material de consumo.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de dezembro de 2022.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**  
Secretária Municipal de Assistência Social